



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024

Edição nº 3232 - Ano XXII

### SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
COMUNICADOS	3
DESPACHOS	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	7
PORTARIAS	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	12

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda:** Maria Regina Suzan  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**CONVITE**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A) da Prefeitura do Município de Itatiba, designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, convida os servidores municipais e os funcionários terceirizados para participarem da **PALESTRA**:

**“ASSÉDIO NÃO! IDENTIFICAÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO SERVIÇO PÚBLICO”.**

- Data: 24 de Setembro (terça-feira).
- Horário: 19 horas.
- Local: Teatro Ralino Zambotto.
- Inscrições pelo link: <https://bit.ly/4dTgOSNAssédionãoBr>

**AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARTICIPANTES NO EVENTO SERÃO COMPUTADAS 02 (DUAS) HORAS NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS VIGENTE.**

Os professores participantes poderão trocar por horário de HTPC da semana.



## COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

## COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba, vem através do presente, informar que todos os interessados em serem patrocinadores do Projeto Natal Azul da Ronda Escolar da Guarda Municipal de Itatiba, que tem por objetivo proporcionar alegria às crianças de 0 a 5 anos da rede de ensino público municipal, deverão dirigir-se à Sede da Guarda Municipal, ou efetuar contato através do telefone (11)4534-2235, ou ainda pelo e-mail [guardamunicipal@guardamunicipal.itatiba.sp.gov.br](mailto:guardamunicipal@guardamunicipal.itatiba.sp.gov.br), até o dia 15 de outubro de 2024, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

Processo nº 5756.2024

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Pregão eletrônico nº 68/2024 – Edital nº 89/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta - marmitex

Tratam-se de **recursos administrativos** interpostos pelas licitantes *Habilidade Esporte Serviços Ltda.* (fls. 182) e *Comidinhas Sabor e Qualidade Vinhedo Ltda.* (fls. 186/188) em face da decisão que declarou vencedora a empresa *JPB Refeições Ltda.*, no âmbito do pregão eletrônico nº 68/2024 (edital nº 89/2024), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta – marmitex.

Alegam as recorrentes que o atestado apresentado pela empresa declarada vencedora não possui as informações necessárias para comprovar a capacidade técnico-operacional da mesma.

Em contrarrazões, a licitante *JPB Refeições Ltda.* informou que o atestado foi fornecido por empresa reconhecida nacionalmente, em documento oficial assinado de forma digital, contendo todos os dados que comprovam a experiência da mesma no fornecimento de refeições – fls. 189/190.

A Agente de Contratação - Pregoeira manifestou-se as fls. 194/196, certificando que o atestado apresentado pela licitante contém a descrição dos serviços prestados, assinatura digital do subscritor, feito em papel timbrado, atendendo, portanto, ao solicitado no edital. Opina, ao final, pelo não acolhimento dos recursos, mantendo a classificação e habilitação da empresa *JPB Refeições Ltda.*

Parecer da *Procuradoria Municipal* as fls. 198/199, acolhendo as conclusões exaradas pela Pregoeira.

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 14.133/21.

Objetivamente, verifica-se que o atestado apresentado atende a todas as exigências do edital, não havendo razões para inabilitar a licitante.

Assim, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Agente de Contratação, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **RECEBO** os recursos interpostos pelas licitantes *Habilidade Esporte Serviços Ltda.* (fls. 182) e *Comidinhas Sabor e Qualidade Vinhedo Ltda.* (fls. 186/188) no âmbito do pregão eletrônico nº 68/2024 (edital nº 89/2024), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeição pronta – marmitex, por tempestivos, para no mérito **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo a decisão de habilitação da licitante *JPB Refeições Ltda.*

Assim, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**JPB REFEIÇÕES LTDA**

Item 1 – 11.756 UN, FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES

As refeições deverão ser preparadas por mão de obra qualificada e preparadas no dia do seu consumo, assegurando que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atingidas em conformidade com o disposto na Portaria CVS 05/13 de 09/04/2013. Preparar a alimentação com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, fresco, in natura, de acordo com a (resolução nº 12/78), código sanitário e Código de Defesa do Consumidor, condições estas extensivas aos fornecedores que abastecerão a licitante vencedora. Caso a contratante detecte qualquer irregularidade ele poderá pedir a troca dos produtos e a reposição deverá ser imediata. Manter amostras dos alimentos servidos por 72 horas, em recipientes apropriados (em embalagem plástica esterilizada ou de primeiro uso conforme legislação) nos locais onde foram preparados (Portaria CVS 05/13, art. 52) na quantidade mínima de 100 gramas e com temperatura de conservação de até 4°C, ou sob congelamento a (-) 18°C. As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para o consumo (RECIPIENTE REDONDO), por sua vez, esses recipientes devem ser acondicionados em Porta Marmitex de Isopor e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão. As porções de carnes (mistura) deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com os seguintes tipos de carnes:

\* CARNE BOVINA: coxão duro, fraldinha, coxão mole, patinho, acém, lagarto: preparo de refogados, carnes de panela, bifes grelhados e de panela, bifes a rolê, estrogonofe, picadinho de carne com legumes, carnes assadas e recheadas.

\* CARNE SUÍNA: bisteca, pernil, linguiças: assados, fritos e grelhados.

\* AVE: filé de frango, coxa e sobrecoxa, asa: assados, cozidos, fritos, em molho, à milanesa.

\* PEIXE: pescada, merluza, cação: assado, milanesa, em molho As porções de legumes deverão ser variadas: cenoura, vagem, chuchu, abobrinha, batata, entre outros. A salada deverá vir à parte, em um recipiente único, com quantidade de porções para atender ao número de refeições solicitadas diariamente.

Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta fresca (banana, maçã, laranja). Cada refeição deverá ser acompanhada de garfo, faca e guardanapos descartáveis.

A marmitex deverá pesar aproximadamente 600 gramas e também solicitamos que seja descrito assim no edital.

As refeições deverão ser entregues em veículo próprio da empresa contratada., valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 211.608,00(duzentos e onze mil, seiscentos e oito reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 18 de setembro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica o mesmo convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), em até 02 (dois) dias úteis a partir do dia **19/06/2024** para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:

**Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.**

NOME DO ESTUDANTE	CURSO	LOCAL DA VAGA
LUCAS GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

**Extrato de Apostilamento do Termo de Colaboração nº02/2022. Processo Administrativo n.º08587/2021. Modalidade:** Chamamento Público nº03/2022. **Administração Pública:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC: Associação SOS Cristão. Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR-Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para Execução de Serviço Especializado em Abordagem Social. **Apostilamento de Reajuste Contratual de 4,49%, correspondente ao valor total de R\$ 12.183,12** (doze mil e cento e oitenta e três reais e doze centavos). Valor mensal reajustado: R\$ 23.585,26 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.50.39.00, 08.244.0014.2.066.

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

**Concorrência Pública nº 09/2024**, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 107/2024. Objeto: Contratação de EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **04 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

**Pregão Eletrônico Nº 84/2024, Edital Nº 108/2024**, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de impermeabilização de base, da 2ª fase da 5ª célula da ampliação do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, Bairro do Pintos, em Itatiba/SP. Os cadastros das propostas serão recebidos até o dia **07 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 85/2024, Edital Nº 109/2024**, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de vergalhões, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **08 de outubro de 2024, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 86/2024, Edital Nº 110/2024**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **09 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 87/2024, Edital Nº 111/2024**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de insumos de diabetes das marcas ABBOTT e ROCHE, em atendimento a demanda judicial, para entrega parcelada. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **10 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 70/2024, Edital Nº 91/2024**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica e CBUQ Modificado. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **11 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco- Pregoeira.

**Pregão Eletrônico Nº 88/2024, Edital Nº 112/2024**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de móveis para entrega imediata. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **14 de outubro de 2024, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**Chamamento Público 16/2024, Edital nº 113/2024** – Objeto: Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SMAA – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e OSC – Organização da Sociedade Civil, para Atendimento Clínico e Cirúrgico e Assistência Médica Veterinária, para animais de pequeno e médio porte, machos e fêmeas, das espécies canina e felina, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia **25 de outubro de 2024, às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. Regina Célia de Abreu de Paula e Silva – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

**PORTARIA Nº 8.818, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024****“Dispensa servidor, por motivo de falecimento.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R**, por motivo de falecimento,

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO, lotado junto a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, exercendo a função de PATRULHEIRO III, CTPS nº 28949, série 244, RG: 32.600.558-4 e CPF: 216.423.718-82, a partir de 03/08/2024.

**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 12 de setembro de 2024**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos**PORTARIA Nº 8.819, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024****“Dispensa servidores.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**D I S P E N S A R**, a pedido:

I - ALFREDO JOSE BERGAMIN, lotado junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de INSPETOR DE ALUNOS, CTPS nº 086484, série 332, RG: 8.520.188-1 e CPF: 763.768.348-68, a partir de 13/08/2024;

II - APARECIDO DE PAULA, lotado junto a Secretaria de Administração, exercendo a função de COVEIRO, CTPS nº 024429, série 126, RG: 21.086.074-1 e CPF: 079.617.618-37, a partir de 26/08/2024.

**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 12 de setembro de 2024**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATORIO RESUMO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE (01/07/2024 a 31/08/2024)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB, DESPESAS DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals and percentages.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, DESPESAS DO FUNDEB, DEPENDENCIAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB, CONTRA EM BALANÇO DE UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE. Includes sub-totals and percentages.

Table with columns: DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals and percentages.

Table with columns: OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals and percentages.

Fonte: Sistema de Contabilidade - Secretaria de Finanças, Prefeitura do Município de Itatiba.
Lançamentos mínimos a serem cumpridos no encerramento do exercício.
Ano 21, 12, Lei 11.094/2007. Até 1% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
Caput do artigo 212 da CF/1988.
Os valores referentes à parcela dos Recursos a Pagar incluídos em disponibilidades financeiras vinculadas à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
Lançamentos mínimos a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação potencial, conforme LDB, art. 11, V.

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE (01/07/2024 a 31/08/2024)

RREO - ANEXO 12 (LC 149/2012, art. 8º)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	167.426.000,00	167.426.000,00	154.784.814,40	92,51
Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.455.000,00	17.455.000,00	59.907.389,81	339,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	20.700.000,00	20.700.000,00	12.192.117,40	58,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.800.000,00	86.800.000,00	49.357.683,84	56,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	24.440.000,00	24.440.000,00	16.822.913,25	68,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.310.000,00	1.310.000,00	718.316,93	54,83
Dívida Ativa dos Impostos	9.830.000,00	9.830.000,00	10.170.526,59	103,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.490.000,00	4.490.000,00	5.399.804,98	119,99
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>282.176.000,00</b>	<b>282.176.000,00</b>	<b>282.473.897,59</b>	<b>100,13</b>
Cota-Parte FPM	74.430.000,00	74.430.000,00	64.273.923,85	86,35
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	226.348,78	39,03
Cota-Parte IPTU	56.390.000,00	56.390.000,00	46.422.817,37	82,32
Cota-Parte ICMS	150.030.000,00	150.030.000,00	97.006.262,19	64,66
Cota-Parte IPI-Exportação	740.000,00	740.000,00	713.705,40	96,45
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferência Constitucional	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>449.592.000,00</b>	<b>449.592.000,00</b>	<b>337.258.711,99</b>	<b>75,04</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECEBIDOS	29.965.000,00	29.965.000,00	26.116.977,95	87,16
Proveniente de União	29.965.000,00	29.965.000,00	26.116.977,95	87,16
Transferência de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	29.965.000,00	29.965.000,00	26.116.977,95	87,16
Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos Estado - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.000,00	12.000,00	794.063,91	6.617,20
Juros de Títulos de Renda	12.000,00	12.000,00	794.063,91	6.617,20
TRANSFERÊNCIAS E CONVERSÕES ESTADUAIS	565.500,00	565.500,00	9.045.466,63	1.615,31
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>36.537.500,00</b>	<b>36.537.500,00</b>	<b>35.956.507,89</b>	<b>98,41</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	118.725.785,00	118.725.698,00	95.080.051,42	80,08	72.238.434,18	61,09	0,00
Rescindir Contratos Sociais	46.865.650,00	46.865.650,00	26.408.378,53	56,56	26.358.817,09	56,22	0,00
Juros e Encargos de Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.660.035,00	72.670.048,00	68.671.672,89	94,36	46.180.247,09	63,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.360,00	713.256,60	701.217,35	98,31	511.751,36	71,75	0,00
Investimentos	5.360,00	713.256,60	701.217,35	98,31	511.751,36	71,75	0,00
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>118.731.085,00</b>	<b>119.438.954,60</b>	<b>95.781.268,77</b>	<b>80,18</b>	<b>73.056.185,54</b>	<b>61,24</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (i)	% (i/h) x 100	Até o Bimestre (j)	% (j/h) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA JURÍDICA QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	36.537.500,00	50.721.473,86	46.067.730,49	90,82	29.217.510,55	57,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	29.972.000,00	34.210.410,00	31.276.903,93	91,41	22.941.682,39	66,74	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	565.500,00	16.507.063,86	14.790.826,56	89,60	6.275.828,16	37,93	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>36.537.500,00</b>	<b>50.721.473,86</b>	<b>46.067.730,49</b>	<b>90,82</b>	<b>29.217.510,55</b>	<b>57,60</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) + (V)</b>	<b>155.268.585,00</b>	<b>170.160.427,86</b>	<b>141.848.009,26</b>	<b>83,33</b>	<b>102.273.696,09</b>	<b>60,07</b>	<b>0,00</b>
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	-----------------------	--------------	-------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VPM) = (VI) / (III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL (30%)<sup>4</sup></b>	<b>33,44</b>		<b>26,81</b>		<b>20,45</b>		
---	--------------	--	--------------	--	--------------	--	--

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (30% x III)]</b>	<b>18,44</b>		<b>1,181</b>		<b>5,45</b>		
--	--------------	--	--------------	--	-------------	--	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2024	9.553.949,13	83.737,84	9.252.049,63	218.161,66	0,00
<b>Total</b>	<b>9.553.949,13</b>	<b>83.737,84</b>	<b>9.252.049,63</b>	<b>218.161,66</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas em Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em...			
<b>Total (VII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas em Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (r)	% (r/s) x 100	Até o Bimestre (t)	% (t/s) x 100	
Atenção Básica	34.772.250,00	35.456.562,10	25.149.943,48	71,21	18.992.181,14	53,57	0,00
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	53.336.400,00	54.255.400,00	49.311.868,12	92,56	37.205.247,89	69,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.716.155,00	5.795.125,00	3.233.225,90	55,81	2.732.121,00	47,14	0,00
Vigilância Sanitária	1.103.300,00	1.103.300,00	662.576,39	60,05	662.576,39	60,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.322.800,00	1.322.800,00	694.966,44	52,54	670.817,40	50,71	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	21.478.200,00	21.513.945,50	18.628.689,04	86,58	12.743.858,82	59,19	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.731.085,00</b>	<b>119.451.142,60</b>	<b>95.781.268,77</b>	<b>80,18</b>	<b>73.056.185,54</b>	<b>61,24</b>	<b>0,00</b>

1 Essa linha apresenta o valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre de exercício.  
 2 O valor apresentado na coluna "l" ou "m" ou "n" ou "o" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "total".  
 3 O valor apresentado na coluna "p" ou "q" ou "r" ou "s" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "total".  
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deve ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2013.  
 5 Durante o exercício esse valor representa o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2013.  
 6 No último bimestre, ser aplicada a fórmula [(VII) - (i)] - [(j) x 100].

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.  
Período= 01/08/2024 a 31/08/2024

<u>RECEITA</u>	<u>VALOR</u>	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	R\$ 4.833.223,99	
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	R\$ 1.649.965,95	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 1.873.369,48	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	R\$ 7.005.279,58	
Taxas	R\$ 1.052.198,94	
Contribuição do Servidor Civil	R\$ 19.391,79	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 410.866,62	
Concessão e Permissões	R\$ 62.772,53	
Remuneração de Depósitos Bancários – Dep. Judiciais	R\$ 937,26	
Juros de Títulos de Renda	R\$ 1.020.818,35	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 27.100,38	
Cota-Parte do FPM	R\$ 5.772.548,53	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	R\$ 13.609,36	
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	R\$ 27.781,26	
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	R\$ 1.127.098,61	
Cota-parte pela Participação Especial	R\$ 28.903,14	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 239.314,15	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	R\$ 2.729.614,01	
Transferências do Salário-Educação – Principal	R\$ 667.581,07	
Transferências PDDE	R\$ 247.464,50	
Transferências PNAE	R\$ 284.788,80	
Transferências PNATE	R\$ 139.902,08	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	R\$ 125.929,55	
Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 332,30	
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	R\$ 35.754,12	
Cota-Parte do ICMS	R\$ 9.134.436,06	
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.166.710,38	
Cota-Parte do IPI	R\$ 91.107,07	
Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira	R\$ 29.336,42	
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 834.692,21	
Transferências de Convênios dos Estados	R\$ 365.193,85	
Transferências de Estados Destinadas à Assistência	R\$ 42.853,53	
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 8.260.252,47	
Multas	R\$ 459.011,12	
Outras Indenizações – Principal	R\$ 24.400,00	
Restituição de Despesas Primárias de Exercícios An	R\$ 35.043,30	
Ônus de Sucumbência – Principal	R\$ 17.556,47	
Outras Receitas	R\$ 701.918,46	
Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	R\$ 10.487.392,94	
Outras Transferências destinadas a Programa de Ed	R\$ 158.520,50	
Outras Transferências de Convênios dos Estados	R\$ 200.000,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 362.114,94	
	<b>R\$ 61.767.086,07</b>	
 Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	 Katia Cecilia Baptistella	 Fernanda Stori Fumache
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Finanças	CRC 1SP 298163/O-4

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3232 - Ano XXII, 19 de Setembro de 2024

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório  
Câmara Municipal de Itatiba  
Modalidade: Dispensa - Edital N° 09/2024 – Processo N° 364/2024 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Câmara Municipal de Itatiba, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 364/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 09/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
<b>Finalidade da Licitação:</b>	Contratação de Serviços
<b>Critério de aceitação da proposta:</b>	Menor Preço
<b>Item 1</b>	
<b>Objeto da Licitação:</b>	Aquisição de licença de software de processo administrativo digital e gestão de documentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de Referência, do edital.
<b>Quantidade:</b>	12 Mês(s)
<b>Marca:</b>	
<b>Valor Unitário:</b>	R\$3.400,00
<b>Valor Total:</b>	R\$40.800,00
<b>Participante Vencedor:</b>	1DOC TECNOLOGIA S.A
<b>Apelido utilizado na sala de disputa:</b>	Participante 2
<b>Documento do Licitante:</b>	19.625.833/0001-76
<b>Cidade UF:</b>	Florianópolis - SC
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$40.800,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s) Lotes adjudicados  
Sr.(a) David José Bueno Gomes, como autoridade competente adjudicou:

Itatiba - SP, 17 de Setembro de 2024 as 17 horas e 13 minutos Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,  
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

Assinatura

Autoridade Competente: David José Bueno Gomes

Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Câmara Municipal de Itatiba  
Modalidade: Dispensa - Edital N° 09/2024 – Processo N° 364/2024

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) David José Bueno Gomes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 364/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 09/2024, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
<b>Finalidade da Licitação:</b>	Contratação de Serviços
<b>Item 1</b>	
<b>Objeto da Licitação:</b>	Aquisição de licença de software de processo administrativo digital e gestão de documentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de Referência, do edital.
<b>Quantidade:</b>	12 Mês(s)
<b>Marca:</b>	
<b>Valor Unitário:</b>	R\$3.400,00
<b>Valor Total:</b>	R\$40.800,00
<b>Participante Vencedor:</b>	1DOC TECNOLOGIA S.A
<b>Apelido utilizado na sala de disputa:</b>	Participante 2
<b>Documento do Licitante:</b>	19.625.833/0001-76
<b>Cidade UF:</b>	Florianópolis - SC
<b>Valor total Contratado:</b>	R\$40.800,00

Itatiba - SP, 17 de Setembro de 2024 as 17 horas e 13 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: David José Bueno Gomes, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,  
Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 - EDITAL Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 354A/2024 - OBJETO:** Aquisição de fechaduras digitais, em quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. O cadastro das propostas inicia-se no dia 20 de setembro de 2024, a partir das 07h00, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no dia 25 de setembro de 2024, das 07h05 às 13h05 – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 18 de setembro de 2024 – Hugo Miranda de Araújo – Agente de Contratação.

<b>INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS</b>	20/09/2024 a partir das 07 horas
<b>PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO</b>	25/09/2024 até 07 horas
<b>DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE</b>	25/09/2024 das 07h05 às 13h05 (horário de Brasília)
<b>Local da Disputa</b>	<a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a>
<b>Adjudicação: VALOR GLOBAL</b>	Tipo: MENOR PREÇO
<b>Processo nº 354A/2024</b>	Participação Exclusiva ME/EPP? (x) Sim ( ) Não
<b>Enquadramento da Dispensa:</b> Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	
<b>Prazo para envio da proposta após fase de lance:</b> 01 hora a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica	

**RESUMO DO CONTRATO**

**Contrato:** nº 08/2022  
**Processo:** nº 541/2021  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2021  
**Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba  
**Contratada:** Smarapd Informática Ltda

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSTITUINDO UMA SOLUÇÃO INTEGRADA PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA/ORÇAMENTO E FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO; ATENDIMENTO AO MUNICÍPE, CONTROLE DE PROCESSOS E PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E SISTEMA DE APOIO NA TOMADA DE DECISÕES, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS DO EDITAL Nº 10/2021.

**Vigência:** 19/08/2024 A 12/01/2025

**Valor Após Supressão:** R\$ 324.620,50

**Rubrica:** 01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Dotação “24”

**Assinatura:** 17 de setembro de 2024.

---

#### CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 23 de setembro, segunda-feira, às 18h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba> e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre de 2024.

Itatiba, 16 de setembro de 2024

**WASHINGTON BORTOLOSSI**

Presidente da Comissão de Economia e Finanças